



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 125/2022

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal **TAINÁ ADRIELLE PEREIRA PINTO** e das outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **TAINÁ ADRIELLE PEREIRA PINTO**, portadora da Matrícula Nº.57423-6/1 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 125/2022

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal TAINÁ ADRIELLE PEREIRA PINTO e das outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal TAINÁ ADRIELLE PEREIRA PINTO, portadora da Matrícula Nº.57423-6/1 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cp0392151